



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 18 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 294



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 064/2018)	2
PORTARIA (Nº 034/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 064/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO nº 064, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos novos Membros do Conselho Municipal de Saúde de São Félix-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

- Considerando o que determina na Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, referente ao Controle Social;
- Considerando a importância do Controle Social, que é um processo no qual a população participa, por meio de representantes, na definição, execução e acompanhamento de políticas públicas, as políticas de governo.
- Considerando que o controle social pode ser entendido como a fiscalização direta da sociedade civil nos processos de gestão da coisa pública, a apropriação pela sociedade organizada, dos meios e instrumentos de planejamento, fiscalização e análise das ações e serviços de saúde;

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de São Félix-Ba, com prazo para o Biênio 2018/2020.

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX.

Titular – ODILON CUNHA ROCHA
Suplente – RITA DE CASSIA MELO DOS SANTOS

*Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



2 – FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

Titular – FABRÍCIO OLIVEIRA SANTOS
Suplente – JUCINELMA BEZERRA SANTANA

3 – FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

Titular – RAIMUNDO TRINDADE JÚNIOR
Suplente – MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DAS NEVES LIMA

4 – FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO

Titular – AUGUSTO CESAR SOARES SANTANA
Suplente – LUCAS SODRÉ DA SILVA CRUZ COSTA

5 – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Titular – EDNA SANTOS DE JESUS
Suplente – ALINE CONCEIÇÃO

6 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO FÉLIX

Titular – CRISTINA LYRA EVANGELINA ALVES
Suplente – PEDRO DE ALMEIDA ROCHA

7 – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular – LUZIA CINTRA SOARES DA SILVA
Suplente – VALDENICE NEVES SACRAMENTO DA CRUZ

8 – REPRESENTANTES DAS COMUND. DA RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA

Titular – PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Suplente – IVONETE CRISTINA BISPO GUERREIRO

9 – REPRESENTANTES DA FILARMÔNICA UNIÃO SANFELISTA

Titular – HADSON OLIVEIRA SANTOS
Suplente – ADENILSO BISPO DE ALMEIDA

10 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SENHORAS DE CARIDADE

Titular – GISELE ALVES DE SOUZA
Suplente – NILZE MARIA FIUZA GUEDES

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



11- REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB DE SÃO FÉLIX

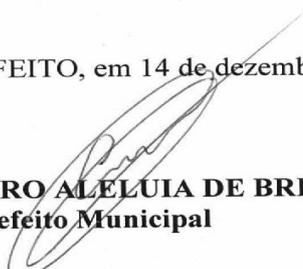
Titular – ÁLVARO VALDIR BORGES
Suplente – ÁLVARO JULIANO MAGALHÃES BROGES

12 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – ADINÉIA SANTOS DE JESUS BARBOSA
Suplente – JOCILANE SIQUEIRA SILVA

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2018.


ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

**Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br**

PORTARIA (Nº 034/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PORTARIA Nº 034/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Determina a abertura de Processo Administrativo para apurar a conduta do servidor municipal Sr. Gilmar Santana Barbosa em receber a taxa de sepultamento e não repassar para o setor responsável. “Setor de tributos -.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: o quanto informado pelo chefe de tributos – Sr. Marco Antônio Nascimento Machado – e, respectivamente, a solicitação do chefe de obras – Sr. Alessandro Aleluia de Brito para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do funcionário municipal Sr. Gilmar Santana Barbosa, a fim de se investigar a legalidade da conduta deste, enquanto servidor, em receber a taxa de sepultamento e não repassar para o setor responsável – setor de tributos foi devida, ficando a situação do falecido irregular com o Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, a fim de analisar e apurar a conduta do servidor municipal Sr. Gilmar Santana Barbosa em receber a taxa de sepultamento e não repassar para o setor responsável – setor de tributos.

§ - Fica criada a comissão processante composta de 03 (três) membros sob a presidência do primeiro, para se analisar e investigar conduta no setor de trabalho do servidor municipal Sr. Gilmar Santana Barbosa em receber a taxa de sepultamento e não repassar para o setor responsável – setor de tributos:

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. **ZELIVALDO LAFITE LEITE**, Presidente;
2. **EDSON LUIZ MOREIRA COSTA**, Secretário;
3. **JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA AMORIM**, membro.

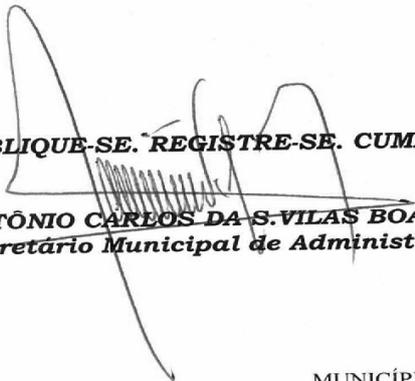
Art.2º - Encaminhe-se, desde já, os autos para manifestação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.


ALEX SANDRO AELÚIA DE BRITO
Prefeito Municipal de São Félix/BA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000